

**ANEXO IX – MINUTA DE PLANO DE INCENTIVOS E METAS –  
CORRESPONDENTE MPO**

(O documento a seguir é um modelo de Plano de Incentivos e Metas para os primeiros 12 meses de operação, contendo as metas sugeridas aos correspondentes e os consequentes incentivos remuneratórios caso as metas sejam atingidas).

**PLANO DE INCENTIVOS E METAS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE  
FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
S.A. - AGERIO E SEU CORRESPONDENTE  
COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
PRODUTIVO ORIENTADO (LOTE 1).**

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. – AGERIO**, sociedade anônima de economia mista, com sede neste município do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 245, 3º andar, Centro, CEP: 20.040-017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.203/0001-81, neste ato representada por seus diretores, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **AGÊNCIA**, e **CORRESPONDENTE** \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, no CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CORRESPONDENTE**, neste ato representado por seu Sócio \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Plano de Incentivos e Metas:

**CLÁUSULA PRIMERA – DEFINIÇÃO**

1 O presente Plano de Incentivos e Metas do Correspondente de Microcrédito Produtivo Orientado tem como objetivo definir as metas do **CORRESPONDENTE (LOTE 1)**, e o incentivo financeiro a que terá direito caso atinja as metas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2021, seus anexos, do contrato de correspondente e demais normas aplicáveis da **AGÊNCIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – INCENTIVOS E METAS**

2.1 Parcela de Metas (parcela variável): o correspondente, caso atinja as metas descritas na lista a seguir, terá direito a uma remuneração adicional de até 3% (três por cento) sobre o valor dos contratos já liberados no mês.

2.2 Dentre as metas que compõem o Plano, deverá haver ao menos uma relacionada diretamente à produção (em valor total liberado e/ou quantidade de operações realizadas).

2.2.1 As metas poderão obedecer aos critérios de atingimento total ou parcialmente, à critério da AgeRio.

2.3 A AGERIO definirá mensalmente as metas e seus incentivos financeiros e divulgará por meio dos canais de comunicação formais da Gerência de Microcrédito da CONTRATANTE durante a prestação dos serviços referentes ao Lote 1 - CORRESPONDENTE MPO, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, salvo excepcionalidade justificada através dos referidos canais.

2.4 O Plano de Incentivos e Metas poderá ser apurado quinzenal ou semanalmente, a critério da AGERIO.

2.5 É facultado à AGERIO conceder ao correspondente a remuneração decorrente das Metas, total ou parcialmente, ainda que o agente não atinja plenamente as Metas, caso a Gerência considere que seus resultados foram satisfatórios.

2.6 O período avaliado será de **XX/XX/XXXX** até **XX/XX/XXXX**.

2.7 A remuneração variável definida pelas metas mensalmente não necessariamente será de até 3% sobre o valor dos contratos liberados no mês, podendo ser menor, a critério da AGERIO.

2.8 Este Plano de Incentivos e Metas poderá ser modificado e repactuado antes do fim do período avaliado, desde que haja comum acordo entre o correspondente e a AGERIO.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO CONTRATADO**  
**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**

\_\_\_\_\_  
**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**